



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.348 – TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025**

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
DECRETO Nº 590, DE 22 DE ABRIL DE 2025 .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b> .....	1
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS - EDITAL Nº 002/2025 .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
Sem matéria para esta edição .....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	2
Sem matéria para esta edição .....	2
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **DECRETO Nº 590, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza o município a efetuar despesas com pessoal para a Escolinha de Futebol e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;  
 Considerando as disposições do Decreto Municipal de no 504, de 12 de dezembro de 2023;  
 Considerando a solicitação do Coordenador de Desportos;  
 Considerando que a gestão do esporte pode ser considerada um conjunto de ações que acontecem no interior das organizações esportivas, com o objetivo de tornar mais efetiva, em termos administrativos, a promoção do esporte em suas diferentes manifestações, sobretudo o esporte amador;  
 Considerando que é possível colocar em prática ações de políticas públicas para o desenvolvimento do esporte e lazer;  
 Considerando que essas políticas públicas são estratégias que trazem benefícios clínicos, econômicos e de engajamento da população, principalmente, dos jovens;  
 Considerando que as políticas públicas devem ser iniciativas dos governos para promover o bem-estar social em diversas áreas, como é o caso da prática esportiva, notadamente, das nossas crianças;  
 Considerando que o esporte é ferramenta de transformação de uma sociedade;  
 Considerando que a promoção de políticas públicas para incentivo da área apresenta grande importância na qualidade de vida da população em geral, notadamente, dos mais jovens;  
 Considerando o estímulo de hábitos mais saudáveis, as políticas públicas do esporte também são sinônimo de economia;  
 Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado as despesas de mediante bolsas, no valor de R\$ 5.036,00 (cinco mil e trinta e seis reais) mensais a título de bolsa, para manutenção de monitores e auxiliares da Escolha de Futebol, conforme abaixo especificado:

I – 02 (duas) bolsas no valor de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) cada, perfazendo R\$ 3.036,00 para dois monitores;

II – 02 (duas) bolsas no valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, perfazendo R\$ 2.000,00 para dois monitores auxiliares.

Parágrafo Único. Para o recebimento das referidas bolsas os monitores e auxiliares, deverão apresentar documentação civil e comprovação de domicílio bancário, para que seja feita a transferência bancária em conta corrente.

Art. 2º Para cobertura das despesas constantes deste Decreto serão utilizados recursos do orçamento de 2025, disponíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito em, 22 de abril de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

##### **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS - EDITAL Nº 002/2025**

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DE ACORDO COM A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO SELETIVO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIS GOMES/RN. EDITAL 002/2025

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, convoca os profissionais aprovados, no seletivo 2025, com a finalidade de garantir a execução das atividades de educação pública, prestados pela municipalidade, sendo a ordem sequencial de classificação dos aprovados convocados de conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desportos no preenchimento das vagas, ficando os demais aprovados no Cadastro Reserva, em caráter temporário de especial interesse público, e por demanda de matrículas no EXERCÍCIO de 2025, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 002/2025. Decreto Municipal de nº 576 de 24 de janeiro de 2025, que autoriza realização de processo seletivo; com o Decreto Federal de nº 9.765, de 11 de abril de 2019; da Lei Federal 13.935/2019, com as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado-TCE/RN,

##### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA O EXERCÍCIO 2025.

APROVADO	NÍVEL DE ENSINO	LOCALIDADE
Dayne Maria Gomes da Silva	Educação Infantil	Creche São Pedro-vila São Bernardo
Elicena Moreira de Lima Andrade	Ens Fundamental I	Unid de Ens IV José Paulino Vila São Bernardo
Bruna Maria de Brito	Ens Fundamental I	Unid de Ens. I Rafael Gomes – Sítio Lagoa de Pedra
Lidiane Soares da Conceição	Ens. Fundamental I	Unid de Ens. I Rafael Gomes – Sítio Lagoa de Pedra
Francisca Renata Ferreira	Ens. Fundamental I	Unid de Ens. I Rafael Gomes – Sítio Lagoa de Pedra
Ana Marta Didelis	Ens. Fundamental I	Unid. de Ens. VIII-Osório Bezerra – Sítio Pitombeira
José Rafael Soares	Ens. Fundamental I	Unid. de Ens. VIII-Osório Bezerra – Sítio Pitombeira
Wigna de Bergue Alexandre de Oliveira	Ens. Fundamental I	Unid. De Ens. III Hermógenes Batista- Sítio Lagoa do Mato
Gilnara da Silva Almiro	Ens. Fundamental I	Escola Municipal Profº Dubas
Daiane Lacerda Bernardo Araújo	Ens. Fundamental I	Escola Municipal Profº Dubas



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.348 – TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025

Débora Fontes de Araújo	Ens. Fundamental I	Escola Municipal Profº Dubas
Josenilda de Morais Silva	Ens. Fundamental I	Escola Municipal Profº Dubas
Pablu Pereira de Andrade	Ens. Fundamental II História	Colégio Municipal Pe. Osvaldo
Carlos Henrique Pereira da Silva	Ens. Fundamental II Geografia	Colégio Municipal Pe. Osvaldo
Manoel Cristovão Ferreira Neto	Ens. Fundamental II Ciências	Colégio Municipal Pe. Osvaldo
Marcos Vinicius de Araújo Nascimento	Ens. Fundamental II Ciências	Colégio Municipal Pe. Osvaldo
Maria Julieta Dias Gonçalves	Ens. Fundamental II Língua Portuguesa	Colégio Municipal Pe. Osvaldo
Luciana Lima de Souza	Ens. Fundamental II Língua Portuguesa	Colégio Municipal Pe Osvaldo

Paragrafo Único- O candidato classificado e convocado para assumir a vaga, deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias, 24 e 25 de abril de

2025, na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, situada na Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 354 – Centro – CEP 59.940-000, Luís Gomes/RN, a documentação necessária à sua contratação, está citada no Item 23 - DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO do Edital 002/2025.

Luís Gomes/RN, 22 de abril de 2025.

Ana Gracilda de Araújo Oliveira  
Secretária Municipal de Educação e Desportos

## PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

**Prefeito Municipal:** Carlos Augusto de Paiva  
**Secretário Mun. de Administração:** Vinicius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
**E-mail:** doluisgomes@gmail.com